



**Ano V - COMUNICADO 5 – Segunda, 14 de fevereiro de 2022**

**e-Social**

**SST**

**SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

**NOVAS REGRAS E EXIGÊNCIAS**

Prezados Empresários,

O SINCOERJ tem recebido vários e-mails de nossos filiados e não filiados, com questionamentos à respeito da nova exigência do SST a ser enviado ao eSocial.

A Diretoria, em conjunto com o GRUPO CONSIF, vem fazendo reuniões semanais com especialistas da área, visando entender mais sobre esta exigência e, na última sexta-feira dia 11/02, tivemos reunião com uma empresa que nos apresentou detalhes da obrigatoriedade, assim como os valores do serviço para cumpri-las.

O SINCOERJ teve a confirmação que este ano, nossa atividade estará desobrigada do ENVIO ao eSocial das documentações obrigatórias, mas temos que enviar uma Declaração de Inexistência de Riscos, emitida por um profissional de Segurança do Trabalho.

Prezados, amanhã, dia 15/02/2022 estaremos em reunião com essa empresa, para acertar os detalhes do trabalho a ser realizados por eles aos Empresários Lotéricos que desejarem.

O SINCOERJ pretende confirmar para sexta-feira próxima, dia 18/02 às 10:00, uma reunião virtual com a classe, para apresentação da empresa e para que todos tirem as suas dúvidas.

A DIRETORIA